

Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 784, 10 DE NOVEMBRO DE 1999.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

- Art. 1º . Exonerar a senhora **Regina Célia Loureiro Rocha**, do cargo de provimento em Comissão de Agente Legislativo, símbolo CC.06.
 - Art. 2°. Cessar os efeitos do Artigo 4° do Ato nº 705, de 11.01.1999.
- Art. 3º . Exonerar o senhor Gian Cardozo Coutinho do cargo de provimento em Comissão de Secretário Geral, símbolo CC.01.
 - Art. 4°. Cessar os efeitos do artigo 1° do Ato nº 743, de 31/03/1999.
 - Art. 5°. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 6°. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 10 de novembro de 1999.

PEDRO TADEU COUTINHO
Presidente da Câmara

GILBERTO LUIZ PINHEIRO

CARLOS R. BERMUDES ROCHA

2º secretário